



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 136/2017

SÚMULA: "DECLARA PONTO FACULTATIVO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado como *Ponto Facultativo* o dia *03 (três) de novembro de 2017*.

Parágrafo único - Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de outubro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral